



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 166, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do Edital Nº. 001/2018, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando o processo administrativo nº. 9263/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 11 de abril de 2022, a Sr^a. **PAULA CAROLINE FRANÇA DE SOUZA**, matrícula nº. 144.500, do cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico, que vinha exercendo junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1487